



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre eventual auxílio municipal para traslado de falecidos de outros Estados ou municípios para Sorocaba, bem como sobre a possibilidade de celebração de parcerias com entidades privadas para essa finalidade.

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a segurança viária e a adequada sinalização das vias públicas, conforme art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o falecimento de munícipes fora do território sorocabano pode gerar elevado custo às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Município já dispõe de mecanismos de apoio social em situações específicas, como o chamado “Velório Social”, demonstrando sensibilidade institucional em momentos de luto e fragilidade familiar;

CONSIDERANDO que o traslado interestadual ou intermunicipal pode representar despesa significativa, muitas vezes inviável para famílias de baixa renda;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:





- 1) Existe atualmente algum programa, benefício eventual ou auxílio financeiro destinado ao custeio de traslado de falecidos de outros Estados ou municípios do Estado de São Paulo para Sorocaba, quando a família reside neste Município?
- 2) Em caso afirmativo, quais são os critérios, requisitos legais e procedimentos para acesso ao referido benefício?
- 3) Não havendo auxílio específico, há estudo técnico ou tratativas em andamento visando à criação de política pública nesse sentido?
- 4) Existe possibilidade de celebração de parcerias com entidades privadas, empresas funerárias ou instituições assistenciais, nos moldes do que ocorre com o velório social, a fim de viabilizar apoio ao traslado para famílias em situação de vulnerabilidade?
- 5) Caso não haja previsão atual, a Administração avalia a viabilidade jurídica e orçamentária de implementação de tal medida?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 25 de fevereiro 2026

Vinicius Aith
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em **25/02/2026 13:34**

Checksum: **74F3F2B87ED99A13A91B5D95CF4410065A44C23B4580A6F01F38E582C9196066**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.